



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3143/2021

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 23.451/2021 para procederem a análise e julgamento da única Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 3143/2021**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para reconstrução do muro do Instituto Municipal de Educação Professora Augusta Maria de Lima Marques, localizada na Rua General Osório, 636, neste Município**. Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS**, verificou-se que a mesma apresentou proposta e planilha de custos no valor de **R\$ 66.660,26 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)** pela execução da obra ora licitada. Submetida à análise do arquiteto e urbanista Sr. Pacífico J. Vargas responsável pela elaboração do Projeto, manifestou-se sob afirmativa de que a proposta apresenta viabilidade (fls. 72), razão pela qual, esta Comissão de Licitações, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS – CNPJ nº 15.161.740/0001-87**, ao valor global de **R\$ 66.660,26 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)**, pela prestação dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

FLORÊNCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**